

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
8483	

TEOR

Esta emenda objetiva remanejar recursos da Secretaria da Saúde a fim de fazer frente às despesas de custeio para a área da saúde da Prefeitura Municipal de Ubarana, inscrita no CNPJ nº 65.708.786/0001-41, no valor de R\$ 50.000,00.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	50.000	-
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											
2	9000	9012	10	302	930	6273	3	1	0	50.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 615, de 2018, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício de 2019, tem por finalidade contribuir para o custeio dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Ubarana, em atendimento ao § 6º, do artigo 175, da Constituição do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DAVI ZAIA - PPS

Código: 14060 06/11/2018 16:17:16